



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Nº 0429 DATA 20/02/17

ESTÉFANO LUIZ SILOTE, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 276, do Regimento Interno desta Casa, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento, **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto ao órgãos competentes junto a Secretária de Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, **no sentido de providenciar a presença da guarda Municipal nas escolas da Rede Municipal em todos os Ceim's deste Município, nos horários de entrada e saídas dos alunos nos dois turnos.** CONSIDERANDO que com a greve da Polícia Militar, as escolas se encontram a mercê de marginais e desocupados, principalmente nos horários de entrada e saída dos alunos, que, em visita a escola Ceim Geni Ribeiro de Souza, este vereador recebeu reclamações de professores e pais de alunos, solicitando maior segurança nas escolas.

Nos termos.

Pede deferimento.

GABINETE DO VEREADOR ESTÉFANO LUIZ SILOTE.
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Plenário "Joaquim Calmon".

Aos 20 dias do Mês de Fevereiro de 2017.

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
Vereador – PHS